

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário, de ano de mil. novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada no dia vinte de agosto, de ano em curso.

Às dezessete horas do dia vinte de agosto de ano de mil. novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Senador Acyr Silva do Rocha, e, com a ocupação do primeiro secretário pelo Senador Octávio Rago Gabaglia, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além de serem responderem a chamada nominal, os seguintes Senadores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Ama Régia Kalkian dos Santos Corrêa, Dirley Pereira do Silveira, Geraldo Farias Neves, Sílvio dos Santos Siqueira e Walter de Brito Teixeira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome do Povo, declarou aberto a presente reunião. E seguiu, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Quinta Reunião Ordinária, Ata da Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia treze de agosto de ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, retomou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu do seguinte: Requerimento nº 86/85, de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, dispõe sobre a concessão de honraria de Penar, a família do Senhor José Benício Barbosa, pelo seu falecimento ocorrido recentemente em nossa cidade, Requerimento nº 87/85, do Povo do Senador Walter de Brito Teixeira, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o andamento do Projeto de Lei nº 09/85, e Projeto de Resolução nº 24/85, de autoria do Senador Geraldo Farias Neves concedendo título de cidadão cabofriense ao Senhor Oscar José de Oliveira Formigada a leitura do expediente, como primeiro orador inscrito ocupou o tribuna o Senador GERALDO FARIAS NEVES, que iniciando solicitou a TELEJ prioridade para a implantação do Plano de Expansão em Anual do Cabo, requerendo que os integrantes do Plano já haviam quitado suas prestações, e que os telejamen cobrados

a maior de Santa Cruz, simplesmente não funcionavam, e ainda que o TELERT em Cabo Frio não tornava as providências necessárias. A seguir, reportou-se o promotor municipal Américo de Senador Almeida de Figueira de Souza, denunciando impropriedades feitas no Bairro Jacaré, e ainda denúncia de Senador Walter de Bessa Teixeira sobre a venda de canas no favela do Bixu, e quando nemde, solicitava providências ao Prefeito Municipal denunciando que estava fazendo impropriedade de terras em nome do filho sob a responsabilidade de pensar perfeitamente identificá-lo afirmando que inclusive um dos responsáveis seria funcionário do Município, recebendo a seguir a ordem do Senador de Lúcio Raja Caboglia. Disse que, uma vez mais, e fazer os reparos necessários para impropriedade no Bairro do Fútil. Denunciou fatos que implicaram no rápido poluição do Armação de Cabo, com pequenas indústrias sendo construídas de acordo ao Código de Obras, dizendo que a construção de uma fábrica de gelo era um desafio às autoridades. A seguir, ocupou a tribuna o Senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, disse inicialmente que estava acompanhando as declarações do Senhor Prefeito Municipal e de sua preocupação quanto ao futuro do Município. Disse que, a construção do Estádio de São Cristóvão não correspondia às expectativas de projeção turística preconizadas pela Executiva, requerendo ser necessário o conhecimento profundo das técnicas da ciência turística. Enunciou que não aceitava declarações do Prefeito quanto a incidentes ocorridos no jogo Campo Grande, Cabofreixo, quando o Prefeito afirmava que daria o mesmo tratamento a delegações que vêm para Cabo Frio, e que não admitia que um Prefeito pudesse tomar pública a seu posicionamento e ainda que turismo não era responsável exclusivo com utilização de renda requisitada o seu protente quanto as declarações do Executivo, que considerou honrosas, importantes para o desenvolvimento turístico, implantação de áreas comerciais

Humilhica. Em respostas a apertes do Senador Geraldo Farias Neves, que disse extranhar o comportamento do orador que antes sempre defendia o Prefeito. Disse que, o Senador Geraldo Farias Neves era um vereador putativo, e que colocara um aparte inconveniente, vindo que o critica em uma prerrogativa do Senador. Solicitou o Senhor Presidente que, o Senador Geraldo Farias Neves não intervenha nos apertes por negativa do orador, e que o Senador Walter de Bonna Teixeira mantivesse o nível elevado sem acunhações diretas ao colega. Enunciou o Senador Walter de Bonna Teixeira que desejava ver eleito Deputado pelo voto consciente, não por subversão das vontades morais dos eleitores, dizendo que o Município de Cabo Jiru não tinha o respeito de Deputados, que não apareciam no Município para obter votos, ainda, que como Senador lançara a luta pelas "ROYALTIÉS" do patrão para Cabo Jiru, e que nenhum Deputado havia se manifestado o respeito. Disse que tinha o vontade indômita de servir a sua gente, e que sempre obedecera aos preceitos legais de sua vida pública. Disse que aceitava o comendo de ninguém um outro candidato de Cabo Jiru, e que não aviam desistância de sua candidatura a Deputado. Disse que, como Deputado sua função e voto do povo cabeficemente, a exemplo da venerança que exercia em 4 legislaturas, e que via prerrogativa em sua vida pública um benefício de sua terra, encerrando o seu discurso. Não havendo mais emendas inscritas, o Senhor Presidente, de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Neste dia foram apreciadas as seguintes matérias. Aprovado o Requerimento nº 86185, de autoria do Senador Antonio Carlos de Carvalho Trindade. Foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, e Projeto de Resolução nº 24185, da Pavra do Senador Geraldo Farias Neves. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária para quinta-feira, dia vinte e dois, às dezessete horas, e encerrou a presente S. para comtar mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, rubricada e apre-



sessão plenária, aprovada, sendo aprovada para que produza os seus efeitos legais

*[Handwritten signature]*

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil, novecentos, oitenta e cinco (1985), realizada no dia vinte e dois de agosto, do ano em curso

As dezessete horas do dia vinte e dois de agosto, do ano de mil, novecentos, oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Senador Giren Bessa de Figueiredo e com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Walter de Bessa Ferreira (ad-hoc), reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabeão Alem d'Amém de quem responderam a chamada nominal, os seguintes Senadores: Ama Líbia Kethian dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Miranda, Acyr Silva da Rocha, Geraldino Jairo Neves, Dionísio Cardozo de Lima, Octávio Raja Gabaglia, Virgínia Correia de Souza. Iniciando número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Quinta Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de agosto, com a presença do Senador Walter de Bessa Ferreira solicitando que no momento em que o Ata registava sua fala dizendo que, no momento a respeito da candidatura de sua candidatura a Deputado Estadual, na realidade, por cento, deixava bem claro que não desistiu de sua candidatura. Logo após, o Senhor Presidente em exercício determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Indicação nº 89/85, de autoria do Senador Virgínia Correia de Souza, relativa